



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - Site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

TERMO DE RATIFICACAO-DENTAL.DOC

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 111/2025.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, a proceder-se com a realização de contrato de aquisição de licenças de acesso e assinatura pelo período de 3 anos dos livros digitais (e-books): "Embriologia Humana Essencial" e "Histologia & Microscopia Virtual", através da empresa Dental Press Ensino e Pesquisa Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 80.898.828/0001-48.

Valor Total: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

Dotação orçamentária: 51.12.364.197.8.512.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor